



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de maio de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldara e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva e ausência do Vereador José Antonio Saes Neto.



A pedido do Vereador Antonio Carlos de Oliveira foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente, informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Davi da Cunha Silva, Sra. Angela Marta Granzoto Suzini e Sra. Eneucina Ramos da Costa Lódet. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 006/2025**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e José Antonio Saes Neto, no qual "solicitam informações sobre geração de energia solar para os prédios públicos de Patrimônio do Município de Estrela d'Oeste", **Requerimento nº. 007/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia", **Requerimento nº. 008/2025**, subscrito pelo Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, no qual requerem "Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025**, que "Regulamenta o Programa Municipal Leite e Vida para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e em situação de insegurança alimentar e nutricional do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Controle Sanitário e autorização de contratação em caráter temporário nos quadros de cargos da lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela D'Oeste", **Indicação nº 039/2025** de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Marangoni e Marco Antonio Buono Soldara, solicitando "Que o Poder Executivo



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize urgente a implantação do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no município de Estrela d'Oeste, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 2.635/2013", Indicação nº. 40/2025 de autoria da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, solicitando "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Amapá, na altura do número 139, bairro Santos Reis."; Ofício CG.C.DER nº 551/2025 – TCE/SP /SP- Ref: Contas Anuais da Prefeitura Municipal- "Notificação ao município para fornecer informações sobre a climatização de Salas de Aula das Escolas Municipais".

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 006/2025**, subscrito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e José Antonio Saes Neto, no qual "solicitam informações sobre geração de energia solar para os prédios públicos de Patrimônio do Município de Estrela d'Oeste", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 007/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2025 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 008/2025**, subscrito pelo Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, no qual requerem "Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025**, que dispõe sobre "Regulamenta o Programa Municipal Leite e Vida para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e em situação de insegurança alimentar e nutricional do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025**, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025**, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2025**, que dispõe sobre "Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Controle Sanitário e autorização de contratação em caráter temporário nos quadros de cargos da lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2025**, que dispõe sobre "*Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela D'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

